

## **RESOLUÇÃO N.º /2022**

### **Recomenda ao Governo português que apoie a criação de um tratado internacional para os oceanos e promova a harmonização da legislação sobre áreas marinhas protegidas**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Apoie, junto das Nações Unidas, uma proposta para a adoção urgente de um tratado internacional para os oceanos, que garanta um sistema de governação internacional para a proteção dos oceanos e dos seus ecossistemas, indo além da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e tendo por base os compromissos das Conferências dos Oceanos das Nações Unidas;
- 2 – Promova, junto da União Europeia, a harmonização da legislação sobre áreas marinhas protegidas.

Aprovada em 21 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)